

**PORTARIA Nº 68750/2023/GP-TJAP**

O Desembargador **ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que conferem os artigos 14, inciso VII, do Decreto nº 0069/91; 13, inciso IV e 26, inciso VI do Regimento Interno ao apreciar o Processo Administrativo nº 29046/2021;

**Considerando** a existência de vagas para o cargo de Juiz de Direito Substituto, em decorrência de exonerações, aposentadorias e outras formas de vacância;

**Considerando** a necessidade do Poder Judiciário do Estado do Amapá preencher as referidas vagas, em face da elevada demanda jurisdicional;

**Considerando** o resultado definitivo do X Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Justiça, Nº 053, de 20/03/2023, pág. 05, e homologado pela Resolução nº 1589/2023-TJAP, publicada no DJE, Nº073, de 20/04/2023, pág. 61;

**Considerando**, por fim, os pedidos de reclassificação formulados pelos candidatos IANE DO LAGO NOGUEIRA CAVALCANTE REIS e VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, aprovados e classificados no X Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em 7º e 10º lugar, respectivamente, homologados pela PORTARIA Nº 68558/2023-GP;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** para o cargo de *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, classificados no X Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do EDITAL Nº 001/2021-EDITAL DE ABERTURA, os candidatos abaixo relacionados:



CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Sara Gabriela Zolandek
2º	Luis Guilherme Conversani
3º	Ramon dos Reis Barbosa Barreto
4º	Rosalia Bodnar
5º	Hauny Rodrigues Pereira
6º	Robson Timoteo Damasceno
8º	Diogo Haruo da Silva Tanaka
9º	Igor De Lazari Barbosa Carneiro
11º	Luiz Gabriel Leônidas Espina Hernandez Géo Verçozza
12º	Thiago Ferrare Pinto

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Amapá.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de maio de 2023.

  
Desembargador **ADÃO CARVALHO**  
Presidente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
PUBLICADO(A) NO  
DJE nº 98 de 31/05/2023  
Circulário 31 05/2023